CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 122/2020

Sarandi, 25 de Junho de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Presidência, indicando ao Excelentíssimo Senhor **Walter Volpato**, Prefeito que adote medidas visando assegurar efetivo cumprimento à Lei nº 2746/2018, que obriga os novos loteamentos e empreendimentos imobiliários a disponibilizarem placas com a denominação, bem como a numeração do CEP – Código de Endereçamento Postal, em todas as esquinas e vias urbanas.

Atenciosamente, Vereador Eunildo Zanchim "Nildão".

Plenário Adércio Marques da Silva.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Vereador-Autor
ver.nildao@cms.pr.gov.br

PROCESSO LEGISLATIVO – TRAMITAÇÃO.

PROPOSIÇÃO : REQUERIMENTO Nº 122/2020	DATA DE APRESENTAÇÃO: 25.06.2020
SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE	SESSÃO ORDINÁRIA DIA: 29.06.2020
ENDEREÇADO: AO SR. PREFEITO.	ENCAMINHADA ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 074/2020/CMS - DE: 29.06.2020.
OBS.	VISTO PRESIDENTE: